

PORTARIA Nº 026/2019/DG, de 13 de agosto de 2019.

Atualização dos membros do Conselho Superior (CONSUP)
da Faculdade de Telêmaco Borba (FATEB).

A Diretora Geral da FATEB – Faculdade de Telêmaco Borba, Paula Regina Pontara, nomeada pela Portaria 02/2014, de 20 de fevereiro de 2014, e Presidente do Conselho Superior (CONSUP), conforme o Artigo 6º do Regimento Geral, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Atualizar os membros do Conselho Superior (CONSUP) da Faculdade de Telêmaco Borba (FATEB), ficando assim constituído pelos seguintes membros:

Diretora Geral: Paula Regina Pontara;

Representante da Mantenedora: Thiago Roberto Lopes;

Diretora Acadêmica: Nathaly Sartor

Coordenadora Pedagógica dos Cursos a distância: Joseane Balan da Silva;

Coordenador de Pós-graduação *stricto sensu*, Iniciação Científica, Tecnologia e Inovação e

Coordenador do Curso de Engenharia Química: Ivo Neitzel;

Coordenação de Inteligência Acadêmica: Márcio Bortolasci;

Coordenador de Extensão e Relacionamento: Flávia Flores;

Coordenador dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis (modalidade presencial e a distância): Rodrigo José Ferreira Lopes;

Coordenadora do Curso de Direito: Sandra Regina Merlo;

Coordenador do Curso de Educação Física: Anderson Valério de Oliveira;

Coordenador dos Cursos de Engenharia Civil e Engenharia Mecânica: Rodrigo Lima;

Coordenador do Curso de Engenharia de Produção: Michel de Angelis Nunes;

Coordenadora do Curso de Pedagogia (modalidade presencial e a distância): Joseane Cintia Piechnicki;

Coordenadora do Curso de Psicologia: Luciana Cassarino Perez;

Representantes do Corpo Técnico-administrativo: Letícia de Melo Campos e Fábio Marcelo Silva;

Representante do Corpo Discente dos Cursos Presenciais: Thomas Ricardo Wolski;

Representante do Corpo Discente dos Cursos a Distância: Clarice Zago Schoeninger;

Representante Docente: Donizeth Aparecido dos Santos;

Representante da Comunidade Local: Roberto Amatuzzi Franco.

§1º. A professora Chanary Procek representará a professora Luciana Cassarino Perez, que está de licença-maternidade, até 17/09/2019.

§ 2º. Os membros do Conselho Superior (CONSUP) têm os seguintes mandatos:

- I. Coincidente com os mandatos ou tempo de permanência nos cargos consignados, nos casos da Diretora Geral, do representante da mantenedora, da Direção Acadêmica, da Coordenadora Pedagógica dos Cursos a distância, do Coordenador de Pesquisa e Pós-graduação e dos Coordenadores de Curso;
- II. Dois anos para o representante da comunidade local, para o representante docente e para o representante do corpo técnico-administrativo.
- III. Dois anos para os representantes discentes.

Artigo 2º. Fica revogada a Portaria DG nº 02/2019, de 30 de janeiro de 2019.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Paula Regina Pontara

Diretora Geral – Presidente do CONSUP